



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-SEFIN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-SEFIN, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, TIPO CAMINHOTE EM CARÁTER PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, **Maria Josilene Lira Pinto**, Decreto nº 001/2021-GAP/PMS brasileiro, solteira, titular do RG nº 2551655 SSP/PA e CPF nº 482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Nova LTDA, com endereço na AV. RUI BARBOSA, Nº 2089, SALA A, ALDEIA, CEP 68.040-030 – Santarém Fone: 99903-1593 e-mail: novaveiculos.stm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 17.302.675/0001-98, neste ato representado pela **Dilvaneia Socorro Uchoa Lima**, brasileiro, portador do RG nº 1317655 e CPF (MF) nº 231.386.962-87, residente e domiciliado em Av. Rui Barbosa, nº 2089, Sala A, Bairro: Aldeia, Santarém-PA doravante denominado **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-SEFIN, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a prorrogação de vigência por 60 dias, conforme Cláusula Segunda do contrato acima referendado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente aditamento tem fundamento no e art. 57, II, § 2º e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de **14/05/2022 a 12/07/2022**, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do presente aditivo é de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) correspondente ao novo período contratual nos seguintes termos:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
	VEICULOS, TIPO PASSEIO LEVE, 4 PORTAS, MOTOR VEICULOS, TIPO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1	CAMINHONETE, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 2.2 TURBO, ANO/MODELO 2018/2019, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL DIESEL, TRACAO 4X4, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO DENATRAN, JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULOS)	2 Meses	1	5.880,00	11.760,00
Total Geral					R\$ 11.760,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2031 (Manutenção das atividades da SEFIN)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1500

5.2. Para o exercício de 2022 obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

6.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 004/2021-SEFIN, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 13 de maio de 2022.

MARIA JOSILENE
LIRA

PINTO:48255114220

Assinado de forma digital
por MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:48255114220
Dados: 2022.07.18 14:01:15
-03'00'

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. 001/2021-GAP/PMS
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA
CNPJ: 17.302.675/0001-98
DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA
Sócia/Administradora
CPF: 231.386.962-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: